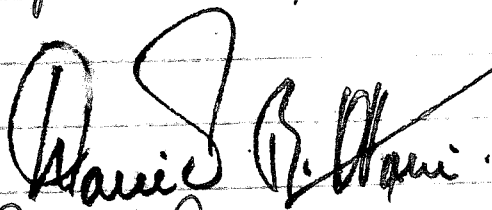


Decreto n.º 736

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e no termos do art. 44, inciso II e art. 45 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve transferir "ex. officio" e promover o funcionário Pedro Estrela do cargo de Contínuo - Padrão B, para o cargo de Porteiro - Padrão I-6, funções essas que vem desempenhando desde 1.º de fevereiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de fevereiro de 1962.


Manoel B. Henri
Prefeito Municipal